

CONTA COBRANÇA



Nov/06 55,36

DÉBITOS

MATRICULA
17794609.12€

VENCIMENTO
02/01/2007

VALOR A PAGAR
55,36

NOME DO CLIENTE
AVENIR HENRIQUE GOMES DA SILVA

ENDERECO
CASTELO,R, 48

CIDADE
CAMPO GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE
17.000.20.502.0268.2-1

MEDIDOR
A.04.S.459948

SETOR ROTA SEQUÊNÇ/
20.01.1244

Prezado Cliente,

Estamos enviando a presente conta de água para que V.S^{as}, possa regularizar sua situação junto à Águas Guariroba, representando mais uma oportunidade para quitação de seu débito conosco.

Caso esta conta não seja quitada até a **DATA DE VENCIMENTO**, empresa poderá, de acordo com o Regulamento de Serviços de Água e Esgoto e legislação, adotar medidas cabíveis que se fizerem necessárias.

Juros (1% am) e atualização monetária com base no INPC serão cobrados após o pagamento desta fatura.

Obs.: Se ao receber esta conta já tiver quitado seu débito, favor desconsiderar esta cobrança.

Sr. Caixa! Autorizamos o recebimento desta conta após o vencimento

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CLIENTE

ÁGUAS GUARIROBA S.A.

Prezado Cliente,

A Águas Guariroba S.A. Comunica que V.S^a firmou Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida, negociando os débitos inscritos sob sua responsabilidade, apurados em nosso cadastro de clientes, onde os valores devidos foram parcelados conforme demonstrado abaixo:

DO PARCELAMENTO	VALOR PARCELADO	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS R\$
29/05/2005	91,90	5	18,38

Então, não registramos o pagamento da(s) parcela(s) abaixo, inclusa (s) na(s) conta(s) de água/esgoto, dando à Empresa o direito de desfazer o parcelamento acordado e substituir a cobrança administrativa parcelada, por cobrança judicial integral do débito, acrescido dos encargos financeiros legais.

MÊS	VALOR R\$	MÊS	VALOR R\$	MÊS	VALOR R\$	MÊS	VALOR R\$
Nov/05	42,48	Out/05	33,28				

Assim, visando oferecer mais uma oportunidade para que V.S^a possa regularizar apenas o(s) débito(s) vencido(s) referente ao parcelamento e a(s) conta(s) de água/esgoto em aberto, estamos encaminhando o presente documento que poderá ser quitado, na rede bancária autorizada, casas lotéricas, agência dos correios e demais agentes arrecadadores. Quitando seu débito, V.S^a evitará os transtornos provocados por cobrança judicial e inclusão de seu nome no cadastro do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC.

enciosamente,

essoria Jurídica
uas Guariroba S.A.

Juros (1% am) e atualização monetária com base no INPC serão cobrados após o pagamento desta fatura.

Obs.: Se ao receber esta conta já tiver quitado seu débito, favor desconsiderar esta cobrança

Em caso de dúvidas ligue para 115

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
17794609.103	02/01/2006	75,76

VIA CLIENTE

VIA EMPRESA



DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
17794609.103	02/01/2006	75,76

Autenticação Mecânica no Verso

82600000002 75760534200 601021779462 09103017004



Prezado Cliente,
A Águas Guariroba S.A. Comunica que V.Sª firmou Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida, negociando os débitos inscritos sob sua responsabilidade, apurados em nosso cadastro de clientes, onde os valores devidos foram parcelados conforme demonstrado abaixo:

DATA DO PARCELAMENTO	VALOR PARCELADO	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS R\$
24/11/2004	118,55	5	23,71

Porém, não registramos o pagamento da(s) parcela(s) abaixo, inclusa (s) na(s) conta(s) de água/esgoto, dando à Empresa o direito de desfazer o parcelamento acordado e substituir a cobrança administrativa parcelada, por cobrança judicial integral do débito, acrescido dos encargos financeiros legais.

MÊS	VALOR R\$	MÊS	VALOR R\$	MÊS	VALOR R\$
Jan/05	70,51				

Assim, visando oferecer mais uma oportunidade para que V.Sª possa regularizar apenas o(s) débito(s) vencido(s) referente ao parcelamento e a(s) conta(s) de água/esgoto em aberto, estamos encaminhando o presente documento que poderá ser quitado, na rede bancária autorizada, casas lotéricas, agência dos correios e demais agentes arrecadadores. Quitando seu débito, V. Sª evitará os transtornos provocados por cobrança judicial e inclusão de seu nome no cadastro do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC.

Atenciosamente,
Assessoria Jurídica
Águas Guariroba S.A.

Juros (1% am) e atualização monetária com base no INPC serão cobrados após o pagamento desta fatura.
Obs: Se ao receber esta conta já tiver quitado seu débito, favor desconsiderar esta cobrança

Em caso de dúvidas ligue para 115

DOCUMENTO	VALOR A PAGAR
17794609.083	70,51
VENCIMENTO	VIA CLIENTE
04/03/2005	

DOCUMENTO	VALOR A PAGAR
17794609.083	70,51
VENCIMENTO	VIA EMPRESA
04/03/2005	

Autenticação Mecânica no Verso

82610000007 705105342004 503041779466 090830170008

Conta Mensal de Serviço de Água e/ou Esgoto
AVENIR HENRIQUE DA SILVA
CASTELOR, 48
CAMPO GRANDEMS

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE
17.000.20.502.026:2-1

MEDIDOR	TIPO DE ENTREGA	MÊS/ANO
A.04.S.459948	0	10/2005
LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSUMO FATURADO
000133	000125	8
DATA LETURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	MEDIA
13/10/2005	12/09/2005	8
PREVISÃO PRÓXIMA LETURA		
15/11/2005		

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO

VALOR DE ÁGUA	12,72
JUROS POR IMPONTUALIDADE	0,81
MULTA POR IMPONTUALIDADE	0,75
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,07
2320167-PARCELAMENTO DEB.	18,93
TOTAL A PAGAR	33,28

APÓS A DATA DE VENCIMENTO SERÃO COBRADOS MULTA DE 2% JUROS DE 1% AO MÊS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPC

A água distribuída no mês anterior foi considerada potável, de acordo com a portaria 518/2004 do Ministério da Saúde.

Mantenha a caixa d'água da sua casa limpa. Lave-a a cada seis meses e garanta a qualidade da água que você recebe.

SR. CAIXA! AUTORIZAMOS O RECEBIMENTO DESTA CONTA APÓS O VENCIMENTO.

17794609.098

11/11/2005

17794609.083

04/03/2005

Autenticação Mecânica

82610000007 705105342004 503041779466 090830170008



CONTA COBRANÇA JURÍDICA

Prezado Cliente,

A Águas Guariroba S.A. comunica que V.S^a firmou Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida, negociando os débitos inscritos sob sua responsabilidade, apurados em nosso cadastro de clientes, onde os valores devidos foram parcelados conforme demonstrado abaixo:

DATA DO PARCELAMENTO	VALOR PARCELADO	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS R\$
11/03/2003	124,87	4	25,07

Porém, não registramos o pagamento da(s) parcela(s) abaixo, inclusa(s) na(s) conta(s) de água/esgoto, dando à Empresa o direito de desfazer o parcelamento acordado e substituir a cobrança administrativa parcelada, por cobrança judicial integral do débito, acrescido dos encargos financeiros legais.

MÊS	VALOR R\$	MÊS	VALOR R\$	MÊS	VALOR R\$
Mai/03	42,38	Abz/03	53,79	MÊS	VALOR R\$

828

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 DUPLA SEMA: EM 1 APOSTA VOCE TEM 2 CHANCES DE FAZER SEMA
 219-15029196-09180
 HORA DF 13:46:35
 07AG02003
 LOT. 07.012388-3
 Campo Grande
 VALORES VAL PAGO R\$106,17
 TERN 04584
 ESTE RECIBO É VALIDO COMO PROVAANTE DE PAGAMENTO.

Conta Mensal de Serviço de Água e Esgoto

AVENIR HENRIQUE DA SILVA
 CASTELO R. 48
 CAMPO GRANDE/MS
 IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE
 17.000.20.502.0268



DOCUMENTO	17794609.015	ECONOMIAS	001.000.000.000	MEDIDOR	A.02.S.401837	TIPO DE ENTREGA	0	MÊS / ANO	04/2003
HISTÓRICO DE CONSUMO MEDIDO		LEITURA ATUAL		LEITURA ANTERIOR		CONSUMO FATURADO			
MAR/2003	18	SET/2002	32	000405	000194	11			
FEV/2003	18	AGO/2002	S/INF						
JAN/2003	24	JUL/2002	S/INF						
DEZ/2002	34	JUN/2002	S/INF						
NOV/2002	36	MAI/2002	S/INF						
OUT/2002	32	ABR/2002	S/INF	11/04/2003	12/03/2003	20	12/05/2003		

TARIFAS DE ÁGUA/m³ - S/ ICMS		DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO						
CATEG.	FAIXA DE CONSUMO	VOLUME X ECOR.	PREÇO M³	VALOR FAIXA	VALOR DE ÁGUA	ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE	1387958-VLR ENTR PARCEL	1387958-PARCELAMENTO DEB.
ES.	0 A 10	10x1	1,16	11,60			1/1	
	11 A 15	1x1	1,44	1,44			1/4	
					13,04	0,46		
						24,59		
						25,70		



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				05/2021	
0033 STILO SEGURANÇA LTDA				Divisão R.H.	
Rua SENADOR QUEIROZ , 69				066.000.000	
CAMPO GRANDE				Função	
MS 79092-265 CNPJ: 08.112.812/0001-30				Vigilante	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
02853		AVENIR HENRIQUE GOMES DA SILVA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALÁRIO NORMAL	30,00	1.415,00		
010	ADICIONAL NOTURNO 20,00%	105,00	175,59		
012	ADIC.PERICULOSIDADE/RISCO VIDA		424,50		
024	INTRAJORNADA COM 50% AD.H.EXTR	15,00	188,13		
094	DIF.HR.RED.NOT. -ART.73-§1 CLT	15,00	25,08		
101	I.N.S.S.	8,19		167,11	
147	VL REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	1,00		14,15	
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		1.415,00	2.040,17	2.228,30	181,26
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
2.040,17		163,21	1.873,06	2.047,04	

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				05/2021	
0033 STILO SEGURANÇA LTDA				Divisão R.H.	
Rua SENADOR QUEIROZ , 69				066.000.000	
CAMPO GRANDE				Função	
MS 79092-265 CNPJ: 08.112.812/0001-30				Vigilante	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
02853		AVENIR HENRIQUE GOMES DA SILVA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALÁRIO NORMAL	30,00	1.415,00		
010	ADICIONAL NOTURNO 20,00%	105,00	175,59		
012	ADIC.PERICULOSIDADE/RISCO VIDA		424,50		
024	INTRAJORNADA COM 50% AD.H.EXTR	15,00	188,13		
094	DIF.HR.RED.NOT. -ART.73-§1 CLT	15,00	25,08		
101	I.N.S.S.	8,19		167,11	
147	VL REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	1,00		14,15	
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		1.415,00	2.040,17	2.228,30	181,26
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
2.040,17		163,21	1.873,06	2.047,04	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador



CONTA COBRANÇA

DOCUMENTO		DÉBITOS	
17794609.013		Jan/03 33,93	Dez/02 67,06
VENCIMENTO			
05/03/2003			
VALOR A PAGAR			
100,99			

NOME DO CLIENTE **AVENIR HENRIQUE DA SILVA** MEDIDOR **A.02.S.401837**
 ENDEREÇO
 CASTELO,R,00048 LOCALIZAÇÃO SETOR ROTA SEQUÊNCIA
 CIDADE 17.000.20.502.0268.2-1 20.01.1244
 CAMPO GRANDE/MS

Prezado Cliente,

Estamos enviando a presente conta de água para que V.Sa., possa regularizar sua situação junto à Águas Guariroba, representando mais uma oportunidade para quitação de seu débito conosco.

Caso esta conta não seja quitada até a **DATA DE VENCIMENTO**, a empresa poderá, de acordo com o Regulamento de Serviços de Água e Esgoto em vigência, adotar medidas cabíveis que se fizerem necessárias, entre elas a interrupção do fornecimento de água de sua ligação até a regularização do débito.

Obs: Se ao receber esta conta já tiver quitado seu débito, favor desconsiderar esta cobrança.

Sr. Caixa! Autorizamos o recebimento desta conta após o vencimento

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CLIENTE



DOCUMENTO	NOME DO CLIENTE		
17794609.013	AVENIR HENRIQUE DA SILVA		
VENCIMENTO	LOCALIZAÇÃO	MEDIDOR	SETOR ROTA SEQUÊNCIA
05/03/2003	17.000.20.502.0268.2-1	A.02.S.401837	20.01.1244
VALOR A PAGAR	ENDEREÇO		
100,99	CASTELO,R,00048		
	CIDADE		
	CAMPO GRANDE/MS		



1 7 7 9 4 6 0 9 0 1 3 0

VIA EMPRESA

82670000019 009905342003 303051779468 090130170005

